



Câmara de Pelotas - 15-Dez-2015-08:27-008718-1/2

Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 40 / 2015 / VARIO
Data: 15/12/15
Assinatura
Oficial Legislativo

Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete do Vereador PEDRINHO
Bancada do Partido do Social Democrático - PSD

EMENDA À PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA EMENDA nº 003

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N° 8718
Em 15/12/15
Assinatura
Responsável

Emenda à proposta de lei orçamentária do Município de Pelotas, para o exercício de 2016, conforme justificativa em anexo.

Art. 1º – Fica adicionado o valor abaixo indicado no seguinte programa de governo e respectivas categorias econômicas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 15: URBANISMO.

ATIVIDADE: 15.451.0123.1048

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO: 4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

RECURSO: 0001 – (PRÓPRIO)

Art. 2º – Servirão de cobertura para a emenda acima proposta, recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 15: URBANISMO.**

ATIVIDADE: 15.451.0123.1048

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO: 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

RECURSO: 0001 – (PRÓPRIO)



**Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete do Vereador PEDRINHO
Bancada do Partido do Social Democrático - PSD**

• UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04: ADMINISTRAÇÃO.

**ATIVIDADE: 04.122.0002.2130
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE COORDENADORIA DE ESTRATEGIA E GESTÃO**

**ELEMENTO: 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

RECURSO: 0001 – (PRÓPRIO)

Art. 3º - A presente emenda após aprovada deverá integrar o orçamento Municipal de Pelotas para 2016.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

**Vereador Pedrinho
Bancada PSD**



**Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete do Vereador PEDRINHO
Bancada do Partido do Social Democrático - PSD**

JUSTIFICATIVA

A referida dotação orçamentária destina-se a prover recursos suficientes para a pavimentação da Rua São Jorge, no Bairro Três Vendas, em Pelotas/RS.

A referida rua é uma das principais vias de acesso ao Bairro Três Vendas e Santa Terezinha, contando com diversos estabelecimentos comerciais tais como padarias, farmácias, sendo ainda via de acesso à Escola de Ensino Fundamental Santa Terezinha, que atende aos moradores daquela região.

Salienta-se que por não haver qualquer tipo de calçamento, em dias de chuva é praticamente impossível transitar pela na rua em comento, e em dia de muito sol, a poeira invade as casas e os estabelecimentos comerciais, provocando além de desconforto alergia à todos que por ali residem, trabalham ou trafegam.

O asfaltamento da Rua São Jorge, possibilitará a todos que por ali trafegam ou residem melhores condições acessibilidade, segurança e saúde, motivo pelo qual o vereador que propõe essa emenda tem a convicção de que a presente emenda será acolhida pela maioria dos os Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.


Vereador Pedrinho
Bancada PSD